PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANA

L E I Nº 26/69

SÚMULA: Denomina Vereador JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, a atual rua Taiuva do Distrito de Pirapó.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica denominada Vereador JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA a atual rua Taiuva, do Distrito de Pirapó.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 27 de junho de 1.969.

DR. VALMOS SANTOS GIAVARINA
Prefeito Municipal

DR. ACIR IVANKIW
Secretário Geral

PROCESSO.....026.....
PROJETO DE LEI....025/69
AUTORIA.....Executivo.....
.....